



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

quinta-feira, 17 de outubro de 2013

Ano I - Edição nº 00116 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
11E9C06C5F2D02A98418C86C70C4178E

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1035/2013
- DECRETO Nº 068/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013 - Versa sobre exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.
- DECRETO N.º 069/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013 - Versa sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1035/2013

Aditivado em razão de decisão liminar e Sentença Judicial. Ref. PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 CONTRATANTE: Município de Xique-Xique, CNPJ 13.880.257/0001-27. CONTRATADA: LOPES PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 05.544.868/0001-76. OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos para atender à Secretaria de Educação e Cultura no transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino no Município de Xique-Xique, no VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.470.878,73 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

Xique-Xique/BA, 11 de outubro de 2013.

Alfredo Ricardo Bessa Magalhães
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

**Versa sobre exoneração de Secretário
Municipal e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de exoneração formulado pelo servidor, Sr. **Onaldo Passos Lustosa Filho**, o qual faz parte integrante deste Decreto como se aqui estivesse transcrito;

Considerando a discricionariedade que possui o Chefe do Executivo;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças é de livre nomeação e exoneração, conforme previsão do art. 37, parte final do inciso II, da Constituição Federal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado do cargo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. **Onaldo Passos Lustosa Filho**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, Bahia, 17 de outubro de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 069/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

**Versa sobre nomeação de Secretário
Municipal e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

Considerando a previsão legal de vaga contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. **Vagner Durães**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, Bahia, 17 de outubro de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br